

PORTARIA Nº 1.032/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **MARCELO DEODATO DE SOUZA**.

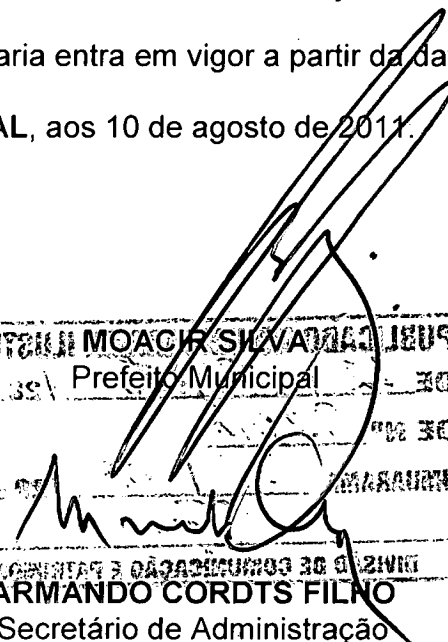
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCELO DEODATO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.534.423-4-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 049.878.139-98, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 16 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2011.


PREFEITO MUNICIPAL
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revisado Conforme
Nº
DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Agosto / 20 11
DE Nº 9258
UBUARAMA, 12 / 08 / 20 11
C. G. - A.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 577 / 12
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS